



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 66/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação e instituição do Programa "Desafio Jovem Inovador", destinado a incentivar o protagonismo juvenil, a criatividade, a inovação e a participação dos estudantes na busca de soluções para desafios reais do Município de Fortim.

A VEREADORA KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a criação e implementação do Programa Municipal "Desafio Jovem Inovador", com realização anual e participação dos estudantes das redes pública e privada de ensino de Fortim.

Sugere-se que o programa contemple:

- I – concurso anual de projetos e soluções inovadoras;
- II – participação de estudantes das redes pública municipal;
- III – definição anual de temas relacionados aos desafios e potencialidades de Fortim;
- IV – formação de Comissão Avaliadora;
- V – critérios objetivos de avaliação e seleção;
- VI – premiação e certificação dos estudantes e equipes vencedoras;
- VII – possibilidade de parcerias com instituições de ensino, universidades, empresas, organizações da sociedade civil e instituições de inovação;
- VIII – realização de oficinas, mentorias e atividades de capacitação para os participantes;
- IX – criação de mecanismos para avaliação da viabilidade de implementação das melhores propostas; e
- X – divulgação dos projetos e dos resultados do programa, valorizando publicamente o protagonismo dos jovens fortinenses.

JUSTIFICATIVA

A juventude de Fortim possui enorme potencial criativo e capacidade de contribuir para a construção de uma cidade cada vez mais inovadora, sustentável e preparada para o futuro. Nesse sentido, o presente Projeto de Indicação propõe a criação do "Desafio Jovem Inovador", iniciativa voltada à participação de estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental – anos finais – e no Ensino Médio das redes pública e privada de ensino do Município.

A proposta consiste na realização de um desafio anual, no qual os estudantes, individualmente ou em equipes, poderão apresentar projetos, ideias e soluções criativas para problemas e necessidades concretas de Fortim.

A iniciativa busca aproximar a educação da realidade do Município, estimulando nos estudantes

Protocolado em: 08/09/2026 10:51:32 no IP: 192.168.3.21 - Número do protocolo: 2026.09.08-0003



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

não apenas o conhecimento teórico, mas também a capacidade de observar problemas, pesquisar, trabalhar em equipe, desenvolver soluções e exercer, desde cedo, a cidadania.

Entre os temas que poderão ser contemplados pelo programa estão:

- I – Meio ambiente, resíduos sólidos e preservação ambiental;
- II – Turismo, cultura e valorização das potencialidades locais;
- III – Educação, tecnologia e inovação;
- IV – Saúde, esporte e qualidade de vida;
- V – Inclusão social, cidadania e acessibilidade;
- VI – Sustentabilidade, energia renovável e recursos hídricos;
- VII – Mobilidade, urbanismo e segurança;
- VIII – Desenvolvimento econômico, empreendedorismo e geração de oportunidades para a juventude.

Os projetos poderão ser avaliados por uma Comissão Avaliadora, composta por representantes do Poder Público, profissionais da educação, especialistas, representantes da sociedade civil e, quando possível, instituições de ensino, pesquisa, inovação e empreendedorismo.

Entre os critérios de avaliação poderão ser considerados a criatividade, inovação, viabilidade, impacto social, sustentabilidade, capacidade de execução e contribuição para a solução de problemas do Município.

Como forma de incentivo, o Poder Executivo poderá estabelecer premiações aos projetos vencedores, tais como certificados, bolsas, cursos de capacitação, participação em eventos, visitas técnicas, mentorias, experiências de formação e outras premiações compatíveis com a legislação, além da possibilidade de criação de mecanismos para que projetos de relevante interesse público possam ser posteriormente avaliados quanto à sua implementação.

Mais do que um concurso, o "Desafio Jovem Inovador" pretende criar um espaço permanente para que os jovens sejam ouvidos e reconhecidos como agentes de transformação de Fortim.

É preciso estimular nossos estudantes a compreenderem que eles não são apenas o futuro do Município, mas também parte fundamental do seu presente, capazes de identificar problemas e apresentar ideias para melhorar a cidade onde vivem.

A iniciativa também poderá contribuir para o desenvolvimento de competências como criatividade, liderança, pensamento crítico, comunicação, trabalho em equipe, resolução de problemas e empreendedorismo, fortalecendo uma educação conectada aos desafios do século XXI.

Assim, a criação do Programa "Desafio Jovem Inovador" representa uma oportunidade de unir educação, cidadania, tecnologia e inovação, transformando as escolas em espaços de criação de soluções para os desafios reais de Fortim.

Diante da relevância da proposta, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 8 de Setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 08/09/2026
pelo CPF: ***.704.783-** no IP: 192.168.3.21*

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Vereador(a) - MDB



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

